



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Aprovar *ad referendum* participação de docente em grupo de trabalho.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a participação do docente **Leonardo Gomes Penteado Rosa**, no grupo de trabalho de liberdade de expressão do InternetLab, através de colaboração esporádica, no qual as atividades serão executadas dentro de uma carga horária semanal de 2 horas, no período de 21 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem quaisquer prejuízos à Universidade Federal de Lavras. Serão produzidos artigos como resultante desse trabalho e publicados em livro pelo InternetLab, que pagará ao participante R\$2.0000,00, em data a ser definida, relativos a direitos autorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em quinze de junho de dois mil e vinte e um.

A assinatura é feita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e elegante. O nome 'Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz' é claramente legível.

Profa. Dra. Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz
Subchefe do Departamento de Direito